Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 064/96 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Redutores de velocidade na Rua Luiz Fernando Miquelino e na Rua Shinji Hamazaki.

26.02.96

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito a realização de estudos visando a implantação de redutores de velocidade no final da Rua Luiz Fernando Miquelino e no início da Rua Shinji Hamazaki, proporcionando assim maior segurança aos pedestres, em especial crianças que se dirigem às escolas e que correm risco de vida nos dois locais acima mencionados. A vizinhança está cansada de ver colisões de bicicletas, freadas de veículos, palavrões, discussões, isso quase todos os dias, não acontecendo acidentes mais graves até agora por puro milagre. E, antes que ocorram acidentes mais graves, a Administração Municipal deve implantar os redutores de velocidade reivindicados pela população.

PROTOCOLO
OC. Nº 200741
26 02 / 96
Diretor da Secretaria

Sala das Sessões,
Em 26 de fevereiro de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL